

ANNOUNCEMENT FOR THE OPENING OF A SELECTION OF A RESEARCH GRANT– (BI) 1 VACANCY

Reference: 2023_013_BI_OCEAN3R

A competition is open for the attribution of 1 research Grant in the framework of the project OCEAN3R (NORTE-01-0145-FEDER-000064), supported by the North Portugal Regional Operational Programme (NORTE2020), under the PORTUGAL 2020 Partnership Agreement and through the European Regional Development Fund (ERDF), according to the following conditions:

1. Scientific area: Biological sciences;

2. Admission requirements: We seek a candidate holding a Basic Science degree in Biology or similar areas and able to be enrolled in a Master or in a non-academic degree course* integrated in an educational project of a developed higher education institution in association or cooperation with one or more R&D units. Enrolment will be mandatory and proof necessary only at the moment of scholarship contracting.

* In this case the BI cannot be awarded to whom with the celebration of the fellowship contract in question, including possible renewals, exceed an accumulated period of two years in this type of grant, consecutive or interpolated.

Academic degrees awarded by a foreign higher education institution must comply with the provisions of Decree-Law no. 66/2018 of 16th August, which approves the legal regime of recognition of academic degrees and diplomas of Higher Education, attributed by foreign higher education institutions, being any formalities established therein fulfilled only by the date of the contracting act.

3. Work plan: The selected candidate will work in the project OCEAN3R, namely within research line RL3 (Towards a carbon neutral fish production), activity A3.3 (Clean up the Ocean). This activity will develop methods of marine reforestation aiming at the recovery of these marine ecosystems, which will include kelp cultivation in the lab and deployments in the field.

4. Legislation and official rules: Law nº.40/2004, 18th August (Research Fellowship Holder Statute) in its current version; Regulations for Studentships and Fellowships of the Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. and CIIMAR Grants Regulation.

5. Work place: The work will be carried out at CIIMAR, Edifício do Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos, s/n, 4450-208 Matosinhos, within the LBC group (Coastal Biodiversity Lab), under the supervision of Isabel Sousa Pinto

6. Duration of the contract: Duration of 4 months, starting in March 2023, under the regime of exclusive dedication.

7. Monthly salary: The monthly maintenance allowance is 875,98€, in agreement with the monthly maintenance stipend table of the grants directly attributed by FCT, I.P. within the country [https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/Tabela de Valores SMM 2022.pdf](https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/Tabela_de_Valores_SMM_2022.pdf) , by bank transfer payment.

8. Selection methods: The ranking of candidates will be performed by an initial evaluation based on:

1. Merit of the academic curriculum in the scientific area and relevance to the project work plan. Weight: 40%.
2. Experience relevant for the scientific area and the project work plan: Weight: 60%. The candidates will be evaluated according to the following criteria:
 - Experience in working with kelp hatchery stages - 30%
 - Experience in seaweed aquaculture - 30%
 - Experience in marine reforestation efforts - 20%
 - Motivation letter and additional information- 20%

The evaluation process may include an interview by video conference to the top two candidates, with the only propose of clarifying aspects related to the research results, and motivation towards the project, in case of insufficient curricular information for a decision making. In such case, the interview will have a weight of 20% and the previous assessment a weight of 80%.

9. Composition of the jury selection:

President of the jury: Isabel Sousa Pinto

Vogal: Tânia Pereira, PhD

Vogal: Isabel Costa, PhD

10. Form of advertising/notification of results: The final results of the evaluation will be send through a list sorting the candidates according to their attributed mark, by e-mail and available in CIIMAR website; in case of disagreement, the candidates have a 10-working day term in which to contest the decision, if he/she so wishes, as provided for in the *Código do Procedimento Administrativo* in a preliminary hearing setting. The jury reserves the right to not assign the contract depending on the quality of the applications.

11. Deadline for application and presentation of applications: The competition is open from **09/02/2023 until 22/02/2023**. The applications must be formalized, compulsorily, by sending the following documents:

- detailed Curriculum vitae;
- copy of the eligibility certificates, if applicable;
- evidence of enrollment in a master/integrated master program or non academic degree course, if applicable;
- motivation letter;
- contact e-mail address and phone number.

Applications must be sent by email to rh@ciimar.up.pt, with the offer reference in the subject: 2023_013_BI_OCEAN3R. Applications that **do not include all** the elements previously indicated will **not be considered**.

12. Non-discrimination and equal access policy: CIIMAR actively promotes a policy of non-discrimination and equal access, by which no candidate can be privileged, can benefit or be put in disadvantage, or can be deprived of any rights or duties based on their social or cultural background, ethnic group or race, age, sex, sexual orientation, marital status, family status, economic status, education, social condition, genetic assets, reduced work capacity, disability,

chronic disease, nationality, territory of origin, language, religion, political or ideological beliefs and unionization.

As set forth by the Decree Law 29/2001, the candidate with disability has preference if equally classified, which prevails over any other legal preference. The candidates with disability must declare in their application, on their word of honor, their degree and type of disability, and the means of communication/expression that are to be used in the selection process, as provided by the above mentioned legal diploma.

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO

Bolsa de Investigação - (BI) 1 vaga

Referência: 2023_013_BI_OCEAN3R

Encontra-se aberto um concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do projeto OCEAN3R - Reduce pressures, restore and regenerate the NWPortuguese ocean and waters, com a referência NORTE-01-0145-FEDER-000064, cofinanciado pelo Programa Operacional Regional do Norte (NORTE 2020), através do Portugal 2020 e do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), de acordo com as seguintes condições:

- 1. Área científica genérica:** Ciências biológicas;
- 2. Requisitos de admissão:** Procuramos estudantes inscritos num mestrado integrado ou num mestrado, ou licenciados que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico integrados no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvidos em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D. A inscrição será obrigatória e necessário o comprovativo apenas no momento da contratação da bolsa.

A bolsa só poderá ser atribuída a quem não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

Os graus académicos atribuídos por uma instituição de ensino superior estrangeira devem respeitar o disposto no Decreto-Lei n. 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico do reconhecimento de graus e diplomas académicos do ensino superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, devendo as formalidades aí estabelecidas estar concluídas à data de assinatura do contrato de bolsa.

- 3. Plano de trabalhos:** O candidato/a selecionado irá trabalhar no âmbito do projeto OCEAN3R, nomeadamente na linha de investigação RL3 (Towards a carbon neutral fish production), atividade A3.3 (Clean up the Ocean). Esta atividade irá desenvolver métodos de reflorestação marinha, de modo a recuperar estes ecossistemas marinha, o que incluirá cultivo de kelp em laboratório e aplicação no campo.
- 4. Legislação e regras oficiais:** Lei nº.40 / 2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação) na redação atual; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. e Regulamento de Bolsas do CIIMAR.
- 5. Local de trabalho:** O trabalho será realizado no CIIMAR, Edifício do Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos, s/n, 4450-208 Matosinhos, no grupo LBC (Laboratório de Biodiversidade Costeira) sob supervisão da Prof Doutora Isabel Sousa Pinto.
- 6. Duração do contrato:** Duração de 6 meses, com início em março de 2023, sob o regime de dedicação exclusiva.

7. Subsídio de manutenção mensal: O subsídio de manutenção mensal é de 875,98€, de acordo com a tabela https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/Tabela_de_Valores_SMM_2022.pdf, pago por transferência bancária.

8. Método de seleção: A avaliação terá em conta:

1. Mérito do currículo académico do candidato na área científica relevante para o plano de trabalho (Fator de ponderação de 40%);
2. Experiência relevante para a área científica do plano de trabalho: 60% O candidato será avaliado de acordo com os seguintes critérios:
 - Experiência de trabalho em cultivo das fases iniciais do ciclo de vida de kelp – 30%;
 - Experiência em aquacultura de algas – 30%;
 - Experiência em trabalhos de reflorestação marinha – 20%;
 - Carta de motivação e informação adicional – 20%

O processo de avaliação poderá incluir uma entrevista por vídeo conferência dos dois candidatos com melhor classificação, com o propósito de clarificar aspetos relacionados com resultados de investigação, motivação relativamente ao projeto, em caso de a informação curricular ser insuficiente para que seja tomada uma decisão. Nesse caso, a entrevista terá um peso de 20% e a avaliação anterior um peso de 80%

9. Composição do júri de seleção:

Presidente do júri: Isabel Sousa Pinto

Vogal: Tânia Pereira, PhD

Vogal: Isabel Costa, PhD

10. Forma de publicitação / notificação de resultados: Os resultados finais da avaliação serão enviados através de uma lista ordenando os candidatos de acordo com a nota atribuída, por e-mail e disponível no site do CIIMAR; em caso de desacordo, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis para contestar a decisão, se assim o desejarem, conforme previsto no Código do Procedimento

Administrativo, em audiência preliminar. O júri reserva-se o direito de não atribuir o contrato dependendo da qualidade das candidaturas.

11. Prazo para o envio e apresentação de candidaturas:

O concurso está aberto de 09/02/2023 a 22/02/2023. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, enviando os seguintes documentos:

- Curriculum vitae detalhado;
- cópia dos certificados de habilitações, se aplicável;
- comprovativo de inscrição em mestrado, mestrado integrado ou em curso não conferentes de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvidos em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D, conforme aplicável;
- carta de motivação;
- contato e-mail e número de telefone.

As candidaturas devem ser enviadas por e-mail para: rh@ciimar.up.pt, com a referência da oferta no assunto (2023_013_BI_OCEAN3R). As candidaturas que não incluam todos os elementos previamente indicados não serão consideradas.

12. Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O CIIMAR promove uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical. Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.